

**ORÇAMENTO****EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Maravilhas**CNPJ:** 18.313.841/0001/14**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 33 – Centro – 35.666-000 – Maravilhas-MG**TELEFONE:** (37) 3272-1501**E-MAIL:** saúde.contabilidade1@gmail.com

ITEM	Unid.	Quant. estimada anual	DETALHAMENTO	Preço Unit. KG	Valor estimado anual
01	KG	3.600 KG/ANO	Prestação de serviços de Lavanderia para rouparia hospitalar (campo fenestrado, cobertor pesado, toalhas, lençóis e fronhas) e Serviços de Hotelaria (cobertor pesado, toalhas, lençóis e fronhas), em conformidade com o tipo de tecido/material a ser lavado, com correta concentração dos produtos a serem utilizados, do PH do meio, da intensidade da ação mecânica empregada, da temperatura de limpeza e secagem, em todas as suas etapas. Garantindo, desde a realização da retirada do estabelecimento contratante até o seu retorno, ideais condições de reuso, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas.	R\$ 15,00	R\$ 54.000,00

Observações:

1. O pagamento será mensal e se dará através de medição do valor efetivamente lavado no mês, considerando um serviço contínuo, com emissão mensal de NF. Diante disto, infere-se que o valor mensal a ser pago corresponderá à quantidade real e exata de KG de roupa lavada no mês. Exemplificando, produzindo-se 80 KG no mês, pagar-se-á o valor unitário do KG orçado e contratado, correspondente aos 80 KG lavados, no mês em exercício.



1939

HOSPITAL DR. PACÍFICO MASCARENHAS

2. Comprometemo-nos em somente LAVAR os jalecos; PASSAR não, porque não aguentam o calor da máquina, dependendo do tecido com os quais foram confeccionados.
3. A entrega da roupa suja no Hospital e a busca da roupa limpa, será de responsabilidade da Prefeitura.

DATA: Caetanópolis-MG, 18 de fevereiro de 2.026

gov.br

Documento assinado digitalmente

IRMAR DE CASTRO FONSECA

Data: 18/02/2026 15:34:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Irmar de Castro Fonseca
Diretora de Administração
e Finanças do HDPM